

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

OAB vai ao STF contra acesso do governo ao Fupen

Catarina Scortecci

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná decidiu na quinta-feira (11) entrar no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) para tentar derrubar a legislação que permitiu ao governo do Paraná acessar a conta do Fundo Penitenciário (Fupen). A mesma legislação permitiu que o Executivo tivesse acesso às verbas de todos os demais fundos estaduais ligados ao Executivo, mas, por enquanto, a OAB vai entrar com uma ADI apenas contra a mudança no Fupen. “A OAB tem assento no conselho responsável por fazer a gestão do Fundo Penitenciário. Então nossos representantes trouxeram o problema para a entidade. Mas, a partir de agora, a Comissão de Estudos Constitucionais da OAB vai se debruçar sobre todos os outros fundos”, explicou o vice-presidente da OAB, Cássio Telles, em entrevista à reportagem.

Alegando problemas de caixa, o Executivo já usou parte do dinheiro dos fundos estaduais para pagar o salário do funcionalismo. Conforme mostrou a *Gazeta do Povo* na quinta-feira (11), de modo geral, o dinheiro dos fundos estaduais, alimentado por fontes diversas, servia para bancar ações e programas, já que 70% da verba deveria ser obrigatoriamente destinada a investimentos.

Pela lei orçamentária em vigor, 13 fundos estaduais ligados ao Executivo devem re-

ceber quase R\$ 700 milhões ao longo de 2015. Para o Fupen, estão previstos mais de R\$ 5 milhões. “O fundo do sistema prisional estava funcionando bem. Não resolvia todos os problemas, mas tinha alguma autonomia na aplicação dos recursos. Com a mudança, a hora que o conselho do fundo deliberar sobre alguma coisa, ele vai ter de ir lá pedir dinheiro na Fazenda”, afirmou Telles.

No STF, a OAB vai focar os aspectos legais relacionados à apropriação do dinheiro e à destinação dos recursos. “Nós entendemos que agora há uma distorção na finalidade do fundo”, afirma Telles.

O governo do Paraná garante que, na prática, usará os recursos dos fundos estaduais nas finalidades originalmente previstas. Mas, com a alteração na legislação, o Executivo fica livre para destinar o dinheiro ao pagamento de qualquer despesa. A única regra tem relação com a área do fundo estadual. Os recursos do Fupen, por exemplo, só podem ser usados para pagar despesas da segurança.

Antes da alteração na legislação, cada fundo estadual tinha uma conta específica. A partir da lei estadual número 18.375, sancionada pelo governador Beto Richa (PSDB) em dezembro de 2014, foi criada uma nova conta para cada fundo estadual, ligada diretamente ao tesouro estadual. Desde então, toda a verba antes destinada à conta específica do fundo estadual (dependendo do fundo, há entrada

diária de dinheiro), cai agora nesta nova conta, ligada ao caixa geral. Em abril de 2015, foi sancionada uma outra lei estadual, de número 18.468, com um trecho que novamente tratava dos fundos estaduais. A ideia foi reforçar que o dinheiro poderia ser gasto também com folha de pessoal.

OUTRO LADO

Procurado, o secretário de Estado da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, ponderou que ainda não conhece o teor da ADI e que “recorrer à Justiça é um direito de todos”. Ele criticou, contudo, a posição da entidade. “Discutiremos em juízo, se for o caso. A OAB deveria defender o continente de dificuldades, e não as ilhas de prosperidade, como eram os fundos estaduais”, acrescentou ele, através de sua assessoria de imprensa.

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Empresários “árabes” de Londrina eram blindados pela Receita Estadual

Segundo delator,
auditores teriam
recebido ordens
para não fiscalizar
“os primos”

LONDRINA

Juliana Gonçalves e Ewandro
Schenkel, do jornal de Londrina

A segunda fase da Operação Publicano, deflagrada na quarta-feira (10) pelo Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), mostrou que somente em um ano R\$ 38,4 milhões em propinas foram arrecadados pelos auditores da Receita Estadual do Paraná. Foi dinheiro que saiu do caixa de empresas que viravam alvo do Fisco — muitas delas achacadas pelos auditores. Mas um grupo de empresários, conhecido como “colônia árabe” de Londrina, era blindado. Além de não contribuírem para o esquema, não enfrentavam a fiscalização padrão da Receita.

Os detalhes de como funcionava o esquema que supostamente privilegiava parte dos empresários constam da delação premiada do auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, que está preso. “O Márcio [de Albuquerque Lima, ex-inspetor geral de fiscalização da Receita] dizia expressamente

que com essas empresas não podia mexer”, disse em depoimento. “Não mexe com os turcos. Não mexe com os primos”, teria dito Lima, segundo a delação. O ex-inspetor geral era um dos cabeças do esquema, segundo o Gaeco.

O delator revela também que Lima atendia ordens diretas de Luiz Abi Antoun, apontado pelos investigadores como o “verdadeiro gestor” da Receita, e que tem ascendência árabe. Abi, primo distante do governador Beto Richa (PSDB), teria ordenado, por exemplo, “que as empresas da Rua Sergipe [em Londrina] que pertencem a árabes” não poderiam ser fiscalizadas.

O atual delegado da regional da Receita em Londrina, Marcelo Muller Melle, confirmou a existência de um grupo de empresários “intocáveis” pela fiscalização. “Nós observamos, na análise de empresas irregulares, que não era só um esquema de venda de créditos. A fiscalização era exceção. Essas empresas não eram fiscalizadas”, afirma.

Beneficiados

Uma das empresas blindadas, segundo as investigações do Gaeco, seria a Metronorte. O presidente do grupo Metronorte, Assaad Nabhan, não foi encontrado pela reportagem.

Mas o diretor comercial da empresa, Waldir Rezende, confirmou que as concessionárias do grupo não sofrem fiscalização da Receita, mas explicou que não se trata de um benefício ilegal. “Não existe fiscalização porque o ICMS de carros e peças novas é substitutivo, é recolhido na fonte.” Segundo a controller do grupo, Linda Antunes, alguns “questionamentos” por parte da Receita Estadual costumam ser feitos. “Sempre respondemos e cumprimos todas as obrigações.”

Na delação de Souza, a empresa de Elie Youssef Hakme também é citada como uma das que não teria sido alvo da Receita por pelo menos quatro anos. Hakme (na transcrição oficial do Gaeco, o nome foi grafado como Eli Hackman) é proprietário da Vest Hakme, indústria de roupas. A reportagem não conseguiu contato com o empresário.

Outro empresário que teria proteção dos auditores é Rachid Zabian, que fechou nos últimos dois anos os dois estabelecimentos comerciais que tinha em Londrina. Ele nega ter sido poupado da fiscalização. “Eu sempre fui fiscalizado normalmente. Tivemos fiscalização no ano passado, ano retrasado. Fico até surpreso de alguém dizer que eu não era fiscalizado. Não teve empresa mais fiscalizada que as minhas.”

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Também aparece no documento do Gaeco, como supostamente beneficiado, o “grupo Khouiri”, cujas empresas não foram identificadas. A reportagem não conseguiu contato com os advogados de defesa de Luiz Abi e de Lima.

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Sem sequer ter sede, empresa de auditor movimentou R\$ 7 mi

Amanda Audi

Audidores presos na segunda fase da Operação Publicano, deflagrada nesta quarta-feira (10), usavam empresas de fachada para lavar o dinheiro recebido de propina de empresários e contadores que sonegavam impostos. Uma delas, a PF&PJ Soluções Tecnológicas, movimentou cerca de R\$ 7 milhões entre 2012 e 2014, apesar de não ter sede própria.

Segundo o Gaeco, o auditor José Luiz Favoreto utilizava a PF&PJ, registrada em nome de um irmão, “tanto para recebimento de propina quanto para serviços de agiotagem e lavagem de ativos”. No endereço informado da empresa, no Jardim Botânico, em Curitiba, comerciantes e vizinhos afirmam nunca terem ouvido falar do empreendimento.

O relatório do Ministério

Paulo Pepeleascov/Divulgação



Souza é um dos auditores que montou empresa de fachada.

Público (MP) mostra que, apesar de receber R\$ 24,3 mil de salário na Coordenação da Receita Estadual, em Curitiba, Favoreto teria movimentado R\$ 4,3 milhões em créditos na empresa apenas em 2014.

Em relatório de auditoria, o MP relata ter encontrado divergências entre os valores informados pela empresa à Receita Federal de faturamento declarado e

movimentação financeira. A diferença, conclui o MP, “é indício de omissão de receita, sendo ainda indício de que a mesma não tenha origem decorrente da atividade fim da empresa”.

Outro auditor, Luiz Antônio de Souza, mantinha a empresa Masterinvest, em Londrina, também usada para lavagem de ativos e agiotagem, segundo o Gaeco. Ele teria colocado vários de seus bens em nome da empresa na tentativa de dissimular um patrimônio de R\$ 40 milhões, de acordo com o MP.

A Masterinvest também foi usada para doar R\$ 8.150 para a campanha eleitoral do deputado estadual Tiago Amaral (PSB). Quando a informação veio à tona, o parlamentar afirmou que a campanha seguiu a legislação e negou irregularidades.

Favoreto e Souza já haviam sido denunciados pelo MP na primeira fase da Publicano por corrupção na Receita. Favoreto respondia aos processos em liberdade, mas voltou a ser preso na nova fase da operação. Souza firmou acordo de delação premiada e colabora com a Justiça.

CONTINUA

12 JUN 2015

CONTINUAÇÃO

GAZETA DO POVO

Esquema no Fisco Estadual pode ainda estar ativo, diz promotor



Castro: MP não sabe se todos os envolvidos foram identificados e se eles continuam agindo.

Promotor do caso diz que criminalidade na Receita pode ser "minimizada", mas não "estancada"

LONDRINA E CURITIBA

Tatiane Salvatico, do jornal de Londrina, e Euclides Lucas Garcia

O promotor de Londrina Renato de Lima Castro afirmou nesta quinta-feira (11) que o esquema de corrupção na Receita Estadual pode continuar ativo, pois há possibilidade de que nem todos os envolvidos tenham sido identificados.

"Eu tenho certeza que a criminalidade [na Receita] não pode ser estancada. Ela pode ser minimizada. Mesmo assim, o objetivo do Ministério Público é desestruturar, de forma definitiva, essa organização criminosa que foi idealizada e mantida durante décadas", disse Castro.

Na 2.ª fase da Operação Publicano, foram presas 49 pessoas. Até o fechamento desta edição, havia ainda nove foragidos. Na avaliação do promotor, as prisões são importantes para impedir que os acusados continuem a prática criminosa. Ele contou que um dos auditores presos estava há algum tempo afastado de

suas funções, mas que isso não o impediu de continuar a abordagem aos empresários. "Todos os pedidos de prisão têm o objetivo de desestimular essa organização e garantir que os empresários achacados pelos fiscais não se sintam amedrontados para colaborar com as investigações."

Paralelamente à ação do Ministério Público, auditores fiscais de outras regiões do Paraná foram deslocados para Londrina, onde realizam uma força-tarefa na Delegacia da Receita Estadual. O trabalho consiste em revisar todos os procedimentos de fiscalização realizados pelos acusados.

CONTINUA

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Luiz Abi se entrega ao Gaeco

CURITIBA E LONDRINA

Da Redação, com Fábio Silveira,
do jornal de Londrina

O empresário Luiz Abi Antoun se entregou na noite desta quinta-feira (11) na sede do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) em Londrina. Ele ficou um dia foragido. Na quarta (10), foi deflagrada a segunda fase da Operação Publicano.

Parente distante do governador Beto Richa (PSDB), Abi é considerado pelo Gaeco como um dos chefes do esquema de corrupção na Receita Estadual investigado pela Operação Publicano, que consistia no pagamento de propina mediante o não pagamento de impostos estaduais. Ele teve a prisão preventiva decretada juntamente com outros 58 suspeitos. Segundo o site G1, ao se entregar, Luiz Abi falou: "Confio em Deus e amo a minha família. Só isso tenho a dizer".

Luiz Abi havia sido preso anteriormente pela Operação Voldemort, mas obteve habeas corpus para deixar a prisão em junho. Ele ficou uma semana detido após ser acusado pelo Gaeco de ter participado de fraude a uma licitação da Secretaria Estadual de Administração.

ESCLARECIMENTO Três servidores da Receita Estadual citados pelo Gaeco não foram denunciados

Três profissionais da Receita Estadual do Paraná que foram citados no infográfico da reportagem "Gaeco prende 49 e acusa parente de Richa de chefia corrupção na Receita", publicada na edição da **Gazeta do Povo** da quinta-feira (11), não foram denunciados pelo Ministério Público Estadual (MP). Luiz Fernandes de Paula, Cleto Tomazini, Cícero Antônio Eich foram citados nominalmente pelo Grupo de Atuação e Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço policial do Ministério Público, na denúncia remetida à Justiça em um organograma que "retrata a posição dos integrantes da organização criminosa", segundo o texto do documento. Eles, porém, não foram alvo de denúncia formal do MP.

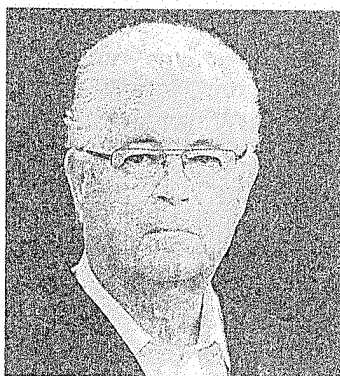
CONTINUA

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

EXTENSÃO



Cesar Machado/Gazeta do Povo

Esquema também teria funcionado na gestão Requião.

Corrupção ocorreu em todos os governos desde 85, diz promotor

| Amanda Audi

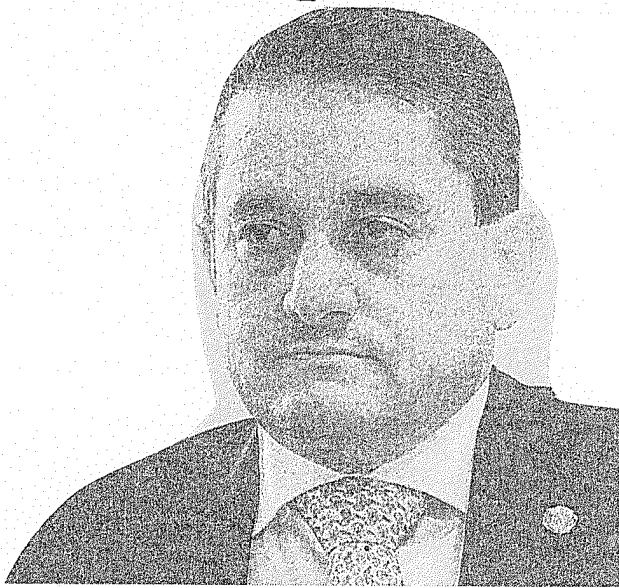
O esquema de corrupção na Receita Estadual funcionou, sem interrupções, pelo menos desde 1985. Segundo os investigadores do caso, nenhum dos governos desde então conseguiu erradicar o sistema armado por auditores, empresários e contadores para sonegar impostos mediante pagamento de propina. O auditor Luiz Antônio de Souza disse, em depoimento de delação premiada, que na época do governo Roberto Requião os "acordos ficaram suspensos" e que foram retomados no governo Richa. Mas, segundo o promotor Renato de Lima Castro, do Ministério Público de Londrina, não houve qualquer suspensão do esquema no período. Ele diz que o trecho divulgado no rela-

tório de investigação do Gaeco, que motivou a prisão de quase toda a alta cúpula da Receita do estado, teria sido má interpretado. "Na época do Requião não parou [o esquema]. Ele [auditor] só disse que os veículos de concretização do esquema foram outros. Só se alterou a forma como se realizou, canalizando em algum setor", disse o promotor. Castro acredita ainda que seria "absurdo" pensar que a estrutura complexa formada para a corrupção pudesse ser interrompida por qualquer governo. "A organização criminosa era independente de governo. Ela se altera segundo as vicissitudes e necessidades. Se tem repressão maior em um local, por exemplo, ela tenta estender tentáculos para outros municípios", explica. O então secretário da Fazenda do governo Requião, Heron Arzua, afirma que as irregularidades no período foram apuradas. Ele ressalta que não houve denúncias de problemas com os coordenadores da Receita da época. Arzua diz também que uma das medidas implantadas pelo governo na época pode ter "dificultado muito" o esquema de corrupção na Receita: pequenas e micro empresas deixaram de ser fiscalizadas por um período. "O propósito era liberar o pequeno comércio, para não gerar aflição, e a arrecadação nunca caiu por causa disso. A fiscalização foi concentrada nas empresas maiores, que efetivamente eram responsáveis pela arrecadação."

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Ex-secretário da Copa em Curitiba é preso acusado de lavagem de dinheiro



Luiz de Carvalho foi secretário da Copa de 2007 a 2012.



Documentos apreendidos na operação serão pericuidos pela PF.

Luiz de Carvalho é apontado pela PF como doleiro de um esquema que movimentou R\$ 3 bilhões em 3 anos. Ex-vice-presidente do Banco do Brasil também foi detido

Renan Colombo, com agências

O ex-secretário municipal de Curitiba para a Copa do Mundo de 2014, Luiz de Carvalho, foi preso pela Polícia Federal (PF), nesta quinta-feira (11), suspeito de participação em um esquema interna-

cional de lavagem de dinheiro. Segundo a PF, ele é acusado de atuar como doleiro para um grupo criminoso que atuava em vários países.

Batizada de Porto Victoria (em referência ao principal ponto turístico de Hong Kong), a ação policial deteve mais dez pessoas, entre elas o ex-vice-presidente do Banco Brasil Allan Simões Toledo, atualmente executivo do banco Banif, e o doleiro Abidão Bouchabki Neto. O grupo é acusado de movimentar ilegalmente cerca de R\$ 3 bilhões nos últimos três anos.

Carvalho ficou no cargo de secretário, também chamado de "gestor da Copa", entre 2007, quando a prefeitura era dirigida pelo hoje governador

Beto Richa (PSDB), e 2012, ao fim da gestão do ex-prefeito Luciano Ducci (PSB). O atual prefeito, Gustavo Fruet (PDT), tomou posse no ano seguinte e indicou para o lugar de Carvalho o engenheiro Reginaldo Cordeiro, que seguiu na função até o fim do Mundial.

Carvalho já ocupou outros cargos na administração pública, como presidente do Instituto Municipal de Turismo de Curitiba. A reportagem não obteve contato com a defesa do ex-secretário.

A PF também cumpriu mandado de busca e apreensão na casa dele. O material apreendido e o próprio Carvalho foram transferidos para a cidade de São Paulo, onde prestaria depoimento.

CONTINUA

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Prisões

Os 11 mandados de prisão, dois mandados de condução coercitiva e 30 mandados de busca e apreensão foram cumpridos nas cidades de São Paulo, Araras, Indaia-tuba, Santa Bárbara do Oeste, todas no interior paulista, além de Curitiba e Resende (RJ). Na operações de buscas foi apreendido R\$ 1 milhão em dinheiro vivo (euro, reais e dólar) e bens móveis e imóveis, além de diamantes e lingotes de ouro.

A investigação no Brasil foi iniciada ainda em 2014, depois que autoridades dos Estados Unidos detectaram transações suspeitas do grupo e “uma célula” no Brasil. Segundo a PF, a quadrilha usava empresas de fachada para simular importações.

A maior parte das operações era fictícia e tinham como objetivo apenas lavar dinheiro. O esquema contava com a ajuda de funcionários cooptados pela quadrilha em bancos e corretoras de valores.

Segundo a PF, os investigados responderão pelos crimes de evasão de divisas, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta de instituição financeira e organização criminosa.

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

» SUPERLOTAÇÃO

Presos à mingua no 1.º DP de Curitiba

Duas celas e uma sala adaptada comportam 40 detentos na delegacia, que tem capacidade para apenas oito

Rodrigo Batista

Presos do 1.º Distrito Policial (DP) de Curitiba estão em condições sanitárias insalubres e sem acesso a higiene, conforme denúncia do Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Paraná (Sinclapol). Com capacidade para oito presos, a delegacia teve a carceragem “ampliada” após uma sala passar a ser usada como cela, mas ainda assim está superlotada. O lugar está com 40 presos.

A carceragem da delegacia, no Centro, “nunca deixou de ser um problema”, diz o presidente do Sinclapol, André Gutierrez. Mas após a interdição do 11.º DP o número de presos aumentou no Centro. Não há banheiros suficientes para os detentos. “Eles fazem as necessidades de maneira irregular, usando o recipiente da marmita”, diz.

Os policiais têm de retirar as fezes das celas, o que configura desvio de função. A estrutura, que deveria comportar oito presos apenas durante os procedimentos relativos à prisão da pessoa, tem apenas dois vasos sanitários.

Superlotação

O problema de superlotação se repete em carceragens de delegacias de todo o Paraná, segundo o Sinclapol. Em Curitiba, presos são mantidos também em distritos especializados, como a Delegacia de Furtos e Roubos (DFR) e Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV). Detentos provisórios deveriam ser transferidos para casas de custódia. No Paraná, 9.995 presos são mantidos em delegacias, cuja capacidade ao todo é de 4.235, segundo o site Transparência na Gestão Carcerária. Na capital, região metropolitana e Litoral são 990 detentos para uma capacidade de 537.

Defensoria

O 11.º DP foi interditado em abril após ação da Defensoria Pública do Paraná e não pode mais receber presos. Segundo o defensor público Bruno Passadore, o órgão não ignora a situação da delegacia central e os demais distritos de Curitiba. Manter presos em condições insalubres viola legislações internacionais e a Lei de Execução Penal.

O único direito a que o preso pode ser privado após a condenação é a liberdade, diz Passadore. Confinados em celas como as do 1.º DP, eles têm sua sexualidade limitada, dignidade violada, ficam em um lugar muito quente, e podem adquirir diversas doenças, como a sarna. “É incrível como no século 21, em um país como o Brasil, as pessoas contraiam sarna em presídios”, diz.

CONTINUA

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Sesp diz que mudanças precisam ser feitas com apoio da Justiça e do MP

A Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp) do Paraná informa, em nota, que vem transferindo de 100 a 150 presos semanalmente para o sistema carcerário, mas afirma que são necessárias "mudanças estruturais no sistema" para diminuir a superlotação, "que só serão possíveis com o apoio do Poder Judiciário e do

Ministério Público, com a adoção de penas alternativas, conforme previsto nas legislações específicas".

Uma dessas medidas que podem diminuir os problemas de superlotação nos presídios e delegacias é a implantação, em aproximadamente 90 dias, da Vara de Audiência de Custódia do Paraná. Segundo a Sesp, com a audiência, busca-se "garantir que em até 24 horas a pessoa presa em flagrante seja apresentada e inquirida pelo juiz competente, ouvidos também o Ministério Público e

o advogado do preso, quando então serão analisados os aspectos legais da prisão, a necessidade da manutenção do encarceramento ou da concessão de liberdade".

Outra medida são as obras de construção de 12 novos presídios e oito ampliações dos existentes, o que permitirá, segundo a Sesp, abrir sete mil novas vagas no sistema penitenciário. A pasta ainda cita como medida a adoção das tornozeleiras eletrônicas, que começaram a ser implantadas em setembro de 2014.

Senado torna crime hediondo homicídio de policiais e militares

Folhapress

Os crimes de homicídio e lesão corporal cometidos contra policiais, militares, membros de forças de segurança ou do sistema prisional serão considerados hediondos e terão as penas ampliadas pelo Código Penal. Projeto aprovado na quinta-feira (11) pelo Senado agrava as sanções e inclui os homicídios e lesões corporais no rol dos crimes hedion-

dos se as vítimas forem as autoridades policiais, mesmo que fora do exercício do trabalho. As penas mais duras também se estendem aos cônjuges e parentes até terceiro grau dos policiais e militares, em casos de assassinatos ou lesões corporais. O projeto segue para sanção da presidente Dilma Rousseff.

A decisão vale para policiais civis, militares, rodoviários e federais, além de integrantes das Forças Armadas, da Força Nacional de Segurança e do sistema prisional, seja no exercício da função ou em decorrência do cargo ocupado.

O projeto altera o Código Penal e a Lei dos Crimes Hediondos. As penas para homicídios passam a ser de reclusão de 12 a 30 anos de reclusão, enquanto a prevista atualmente nos casos de homicídios simples variam de 6 a 20 anos de prisão. No caso das lesões corporais, as penas serão ampliadas de um a dois terços se as vítimas estiverem no rol das forças policiais contempladas no projeto. As mudanças entram em vigor de imediato após a sanção do projeto, mas a presidente Dilma tem a prerrogativa de vetar a proposta integral ou parcialmente.

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Falta aqui...

A crise financeira atinge o Judiciário. Maior Corte estadual do país, o Tribunal de Justiça de São Paulo prevê um déficit de ao menos R\$ 900 milhões neste ano. Com isso, o presidente do TJ-SP, José Renato Nalini, pretende fazer um pedido oficial ao governo estadual para uma suplementação orçamentária.

... Tem ali

Já a Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro aprovou um projeto que prevê aumento real de 24% para os funcionários da Casa, por meio de um plano de salários.

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

LUTA

Olimpica

Vila Olímpica do Boqueirão é leiloada por R\$ 11,65 milhões para pagar dívidas, mas Paraná garante que não vai desistir do estádio

| Julio Filho

“Arremataram a Vila Olímpica, mas não vão levar”. A frase de Carlos Werner, superintendente das categorias de base e um dos líderes do Paranistas do Bem, grupo que assumiu comando do Paraná no fim de março com a promessa de investir R\$ 4 milhões, resume a luta que o clube travará para não perder mais uma propriedade.

O terreno do estádio do Boqueirão, de 66 mil m², foi leiloado na quinta-feira (11) por R\$ 11,65 milhões — quase metade do valor de avaliação inicial de R\$ 23,2 milhões. A empresa Seagull Incorporações e Participações, que há 20 anos atua no segmento da construção civil, foi a responsável pelo lance vencedor.

A Vila Olímpica foi a leilão para pagar uma dívida total de R\$ 1,6 milhão com nove ex-funcionários, entre eles o ex-treinador Ricardo Pinto, que comandou o clube em 2011, e que tem o maior valor a receber. São R\$ 450 mil, originados de um débito de R\$ 30 mil.

Em abril de 2013, também por causa de passivos, o clube teve a sede do Tarumã leiloada por R\$ 30 milhões.

“Ainda estamos definindo qual a estratégia e como será um eventual pronunciamento. De todo modo, iremos recorrer certamente. E temos te-se sustentável para isso”, garante o vice-presidente jurídico do Tricolor, Luiz Berleze, também membro dos Paranistas do Bem.

Instantes após o arremate, o vereador Thiago Gevert (PSC), outro integrante do grupo que comanda o clube, já indicava o caminho a ser seguido. O plano é atestar que o terreno é, por lei, inalienável, ou seja, não poderia ser leiloado para pagamentos de dívidas. Isso já havia sido alegado em ofício protocolado pelo presidente da Câmara Municipal, Ailton Araújo (PSC), na última quarta-feira (10). O juiz da 19.ª Vara Trabalhista de Curitiba, Mauro Cesar Soares Pacheco, entretanto, indeferiu o pedido no mesmo dia.

A tentativa de utilizar influência política para evitar a perda da Vila Olímpica foi o último trunfo utilizado pelo departamento jurídico do Tricolor, que tinha ciência da data do leilão há dois meses. Antes disso, a diretoria paranista apostava na amizade com Ricardo Pinto para efetuar um acordo, fato que não se concretizou.

O clube, então, chegou a emitir uma guia de pagamento ao ex-goleiro, mas ela nunca foi paga. Isto porque quitar

o débito com o treinador não seria o suficiente para evitar a venda judicial.

“Até ontem [quarta-feira] eu não sabia que havia este valor total de R\$ 1,6 milhão. Eu estava lutando para pagar o Ricardo e ganhar tempo para o clube”, admite Werner.

Para o dirigente, como o todo o passivo trabalhista do Tricolor ultrapassa R\$ 11 milhões, pagar a dívida dos nove ex-funcionários não evitaria novos leilões da sede do Boqueirão.

Assim, a saída paranista seria conseguir comprovar o registro de inalienabilidade. “A Câmara Municipal está contra o leilão e temos cinco dias úteis para conseguir um embargo. O valor inicial era de R\$ 23,2 milhões. No primeiro leilão tinha de arrematar pelo valor. Caso contrário, a Justiça teria 15 dias para agendar novo leilão em que, assim, o imóvel poderia ser arrematado por até 40% do valor”, argumenta Werner.

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

As expectativas sobre a nova Lei da Mediação



A adoção de alternativas ao litígio tem sido incentivada no Brasil na última década, especialmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Agora, uma nova lei dá as diretrizes de como a prática da mediação deve ocorrer. A aposta é que o índice de litígios diminua, mas será preciso haver uma grande mudança de cultura

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Nova Lei da Mediação estimula fim da cultura do litígio

Incentivada na última década no Judiciário brasileiro, mediação passa a ter uma lei específica para oficializar os procedimentos

*Luis Lomba, especial para a
Gazeta do Povo*

Acalentada como a redenção do Judiciário, a Lei da Mediação (PL 7169/2014), aprovada no início de junho no Senado, traz expectativas de que a resolução de conflitos se dê cada vez mais por acordo, em mundo ideal, os litígios se tornem exceção. Mas será necessário um grande esforço para que haja uma mudança de cultura a fim de que a nova lei não seja só mais uma sem impacto imediato na realidade.

A Lei da Mediação concluiu a tramitação no Congresso e aguarda sanção da Presidência de República. O texto determina que, exceto nas ações judiciais que tratem de filiação, adoção, poder familiar, invalidade de matrimônio, interdição, recuperação judicial ou falência, o magistrado indique um mediador para tentar um acordo. A lei não deixa claro se o juiz suspende os prazos do processo para a tentativa de acordo, ou simplesmente aguarda a mediação antes de dar início ao processo.

De acordo com o texto aprovado no Senado, o juiz tem o poder de indicar, mas não de impor a mediação. As partes não são obrigadas a adotar o procedimento, que só é válido se todos os interessados concordarem. Nas sessões de mediação, as partes têm direito de ser acompanhadas por advogado ou defensor público. "Na Argentina a mediação é obrigatória e reduziu em 60% o número de novas ações judiciais", aponta Áureo Simões Jr, presidente da Associação Brasileiras e de Árbitros e Mediadores.

A subjetividade dá as cores das mudanças trazidas pela Lei da Mediação. "O que mais muda é a conduta, o comportamento", diz Helena Coelho, advogada e professora da PUC/PR. "O juiz do Trabalho sempre tem o comportamento de começar as audiências tentando conciliar as partes, que já vão para a audiência sabendo que serão instadas a chegar a um acordo. Esse tipo de comportamento não temos no Cível e passaremos a ter também", explica.

Segundo Helena, é positivo trazer para a lei o incentivo a formas alternativas de solução de conflitos, que vêm se fortalecendo nos últimos anos, especialmente a partir de 2006, quando o CNJ começou a estimular a conciliação. "Estamos criando uma mentalidade no sentido de buscar soluções consensu-

ais dos conflitos. A auto-composição pacífica muito mais, as pessoas se sentem mais atendidas do que com uma decisão judicial em que uma parte ganha e a outra perde", diz Helena.

CONTINUA

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MEDIAÇÃO

Na mediação, visa-se recuperar o diálogo entre as partes. Por isso mesmo, são elas que decidem. Nas técnicas de abordagem, o mediador tenta primeiro restaurar o diálogo para que, posteriormente, o conflito em si possa ser tratado. Só depois se pode chegar à solução. Conflitos familiares e de vizinhança, por exemplo, muitas vezes são resolvidos apenas com o estabelecimento da comunicação respeitosa entre os envolvidos.

CONCILIAÇÃO

A conciliação é mais indicada quando há identificação do problema causador do conflito e não é a falta de comunicação que impede o resultado positivo. Diferentemente do mediador, o conciliador tem a prerrogativa de sugerir uma solução. Essa polarização de interesses pede uma intervenção do conciliador no sentido de um acordo justo para ambas as partes e no estabelecimento de como esse acordo será cumprido.

ARBITRAGEM

A arbitragem surge quando as partes não resolveram de modo amigável a questão e permitem que um árbitro decida a controvérsia. Em geral, o árbitro é eleito pelas partes ou indicado pela câmara arbitral porque tem um grande conhecimento sobre o assunto tratado. As soluções alternativas para os conflitos ajudam a desobstruir a Justiça, enfatizam o entendimento entre as partes e aceleram a resolução dos problemas.

MUDANÇA GRADUAL

Alívio no Judiciário ainda vai demorar

● A nova Lei da Mediação não terá o condão de aliviar o Judiciário, avalia Oksandro Gonçalves, conselheiro da OAB Paraná e professor da PUC/PR. "Não acredito nisso. O problema do Judiciário é muito mais complexo. Hoje o grande problema do Judiciário é a morosidade, provocada pelo grande número de ações judiciais", diz. Em 2013 tramitaram no Brasil 95 milhões de processos judiciais, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No ano passado, 70,9% do total de processos não foram julgados. Em 1988 foram ajuizadas 350 mil ações no Brasil. Em 2011, esse número subiu para 26 milhões. "O Poder Judiciário não estava preparado para o princípio constitucional do amplo acesso à Justiça", opina Oksandro Gonçalves. "O Judiciário não viu que a sociedade mudou, e também não mudou. Não estava preparado e não soube reagir". Como toda mudança verdadeira, o fim da "cultura do litígio" também exigirá tempo. "Antes não havia na legislação a figura expressa da mediação.

O que havia era conciliação, mediada pelo magistrado. Agora a mediação será feita por um terceiro indicado pelas partes, para impedir que a ação chegue ao Judiciário. Mas nossos juízes foram educados sob a ótica do litígio. Isso vai mudar, mas leva tempo", analisa Gonçalves.

Os conflitos massificados, como ações envolvendo empresas de telefonia e bancos, são as que melhor se adequam à mediação, segundo Gonçalves. Entre os pontos positivos da nova Lei, ele destaca a possibilidade de realizar sessões de mediação on-line. "É um avanço interessante", avalia. Mas com ressalvas: "Temos que considerar que no ambiente on-line as regras são outras, as pessoas se comportam de modo diferente do 'mundo real'. Você é muito mais reflexivo quando compra no 'mundo real' do que no virtual. Temos que ver como será com as audiências", diz.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

12 JUN 2015

PERSPECTIVAS

Na maioria dos casos, acordos têm possibilidade de sucesso

Com 20 anos de experiência em arbitragem, Áureo Simões Jr. avalia positivamente a nova Lei de Mediação. "A lei é bastante aberta, não restritiva, próxima de como é nos EUA e Canadá, onde o importante é a confiança". O árbitro, que teve sucesso em 80% dos casos em que trabalhou, aposta em resultados parecidos para as mediações. "Na mediação podemos ter resultados semelhantes aos da arbitragem. Nos processos judiciais, às vezes criamos verdades puras, axiomas, quando o mais importante é conhecer bem as pessoas e não achar que todo mundo é igual, quando todo mundo é diferente", afirma.

Simões lastima que ações de recuperação extrajudicial de empresas tenham ficado de fora da

possibilidade de mediação. "Criou-se uma reserva para não entrar muita gente nessa área", diz. Por sua vez, Oksandro Gonçalves entende que, nesses casos, há interesse coletivo dos credores que não se coaduna com a mediação. "No caso de falências também a estrutura da lei é incompatível com o processo de mediação", observa.

Áureo Simões gostaria de uma lei mais impositiva, em que a mediação fosse obrigatória antes de começar um processo judicial. "O próprio Conselho Nacional de Justiça queria algo mais obrigatório. Nos Estados Unidos e na Argentina não há processo sem que haja antes audiência em busca de um acordo", afirma. "De qualquer forma, é positiva a presença das partes frente a frente, com a presença do ofendido, para que tudo não se limite ao pagamento de cestas básicas. Às vezes, o mais importante é um pedido de desculpas", diz.

ABRANGÊNCIA

Alternativa também serve para litígios com o Poder Público

Entre os novos casos que poderão ser resolvidos de maneira não litigiosa estão os conflitos envolvendo o Poder Público. O texto estabelece que a mediação pode ser realizada pela internet ou por outro meio de comunicação que permita o acordo à distância.

O artigo 24 da nova Lei determina que o termo de acordo obtido em mediação judicial ou em mediação extrajudicial deverá ser

homologado pelo magistrado, para que possa produzir efeitos processuais. O parágrafo 2º desse artigo determina que o juiz só homologará acordos que estejam em harmonia com o ordenamento jurídico pátrio e que não violem direitos indisponíveis. A decisão de não homologação é irrecorrível. Contudo, a matéria não preclui e pode ser suscitada por ocasião de recurso. A homologação do acordo importa em extinção do processo com resolução de mérito e só poderá ser objeto de recurso caso seja alegado e provado vício de consentimento ou ilicitude do objeto.

O pagamento de direitos autorais ao ECAD por streaming de música

ARTIGO

RODRIGO BORGES CARNEIRO,
advogado, mestre em Propriedade
Intelectual pela John Marshall Law School
de Chicago - EUA

De acordo com o produtor musical Bobby Owinski estamos vivendo o estágio do negócio da música denominado MUSIC 4.0 caracterizado pela aceitação crescente do streaming como modo preferido de entrega de música ao consumidor.

A popularização do streaming no mundo está ligada ao YouTube que se firmou como um modelo de negócio viável. No começo dessa década, os adolescentes passaram a descobrir novas músicas e grupos assistindo aos vídeos dos artistas no YouTube que suplantou o bom e velho rádio como fonte de descobertas. Para o bem ou para mal surgiram fenômenos como o sul-coreano PSY.

No streaming, ao contrário do download, os arquivos são transferidos de forma temporária para o terminal do usuário. O mais importante é o acesso e não a posse da mídia física (seja vinil, CD ou qualquer outra).

O streaming interativo (quando existe possibilidade de escolha pelo usuário) é considerado webcasting enquanto na modalidade simulcast existe uma duplicação para o ambiente digital de uma transmissão que é feita tradicionalmente fora da Internet. O exemplo típico é o da transmissão simultânea na Internet da programação normal de uma rádio.

Dentro dessa dinâmica, o estágio atual é o da consolidação dos serviços de streaming com muitos competidores apostando em estratégias para atrair o usuário. Dentre os serviços oferecidos se destacam o Spotify, Pandora, Rdio, Deezer e, mais recentemente, Beats Music.

De forma simplificada, em sua maioria esses serviços mais recentes comportam uma versão gratuita onde o consumidor pode acessar as músicas sempre que estiver conectado à internet. Além disso, o consumidor é submetido a anúncios em intervalos regulares.

A versão paga possibilita ao usuário uma experiência livre de anúncios e a escutar música mesmo quando não tem conexão à rede. A oferta de uma variedade enorme de listas de músicas agrupadas pelos serviços de streaming com base em diversos critérios como gêneros, estados de espírito e ocasiões possibilita ao usuário descobrir artistas e experimentar gêneros que normalmente não estariam em seu radar.

Uma das características dos serviços, seja no caso de ouvir uma música no Youtube como em serviços de assinatura como Spotify, é a de que o usuário escolhe quando e onde quer acessar o conteúdo que pode ser individualizado a ponto do usuário escolher apenas determinadas músicas de determinados grupos ou artistas. É realizada, então, uma disponibilização de acesso ao conteúdo de forma dedicada e individual ao usuário.

Essas características afastam o webcasting do modelo tradicional denominado de execução pública. No modelo tradicional a emissora de rádio faz a transmissão via ondas sonoras de sua programação para todos os receptores que estiverem em sua rede de alcance. Os usuários ao sintonizarem seu dial não têm qualquer interatividade. O mesmo ocorre com a televisão.

Reconhecendo essas diferenças, algumas decisões do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro afastam a possibilidade do ECAD cobrar direitos de execução pública de provedores de serviço de streaming na Internet.

A primeira decisão nesse sentido se deu no julgamento dos embargos infringentes 0174958-45.2009.8.19.001 pela 19ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro envolvendo um serviço de streaming da Oi e o ECAD.

Em sede de apelação, a Oi já havia prevalecido para afastar a cobrança de direitos de execução pública para um serviço denominado de simulcasting. Nesse ponto, o entendimento que prevaleceu é que, como a rádio já havia pagado os direitos autorais para execução pública desse mesmo conteúdo e o simulcasting não altera a programação não haveria que se pagar novamente configurando um bis in idem.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

12 JUN 2015

Em relação ao streaming pela modalidade webcasting o tribunal entendeu que "uma vez selecionado pelo usuário o conteúdo que se deseja ouvir, será iniciada uma transmissão individual e dedicada, cuja execução de obra musical será restrita apenas a localidade daquele usuário".

Dessa forma, entendeu que o webcasting não estaria coberto pelo conceito de execução pública.

Nesse ponto é importante salientar que o Ecad, de acordo com a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9610/98) somente pode cobrar direitos autorais decorrentes da atividade de execução pública.

Fazendo referência à decisão no caso da Oi, os julgadores da apelação no caso My Space (Apelação Cível 0386089-33.2009.8.19.0001) também consideram que a interpretação sistemática do conceito de local de frequência coletiva leva ao afastamento do streaming na modalidade webcasting como um ato de execução pública.

Para o Ecad, local de frequência coletiva seria qualquer local onde quer se se representem, executem ou transmitam obras literárias, artísticas ou científicas com base no parágrafo 3º do artigo 68 da Lei de Direitos Autorais.

Entretanto, para os julgadores uma interpretação sistemática do conceito de frequência coletiva leva à conclusão de que seriam lugares "onde compo-tem e se evidenciam grupos de pessoas" (os exemplos da lei são claros nesse sentido: bares, teatros, cinemas, clubes).

Além disso, "frequência" implica em repetição, reiteração de fatos ou acontecimentos e "coletivo" consistiria naquilo que compreende muitas pessoas.

Nesse sentido, a norma, ao falar de local de "frequência coletiva", exige que muitas pessoas compareçam reiteradamente no mesmo local, o que se coaduna com o conceito de bares, clubes e cinemas usados como exemplos pela lei.

A conclusão dos julgadores é que isso não se aplica no caso do webcasting na medida em que existe uma transmissão individual e dedicada da obra diretamente para o terminal do usuário.

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Seminário aborda novo CPC nos serviços notariais e registrais

Evento ocorre no dia 11 de julho, em Foz do Iguaçu (PR); vagas são limitadas

O Instituto de Estudos dos Escrivães, Notários e Registradores do Paraná (Inoreg-PR) está com inscrições abertas para o II Seminário Paranaense de Direito Notarial e Registral. O evento, destinado a juristas, notários, registradores, magistrados e estudantes de Direito, buscará um enfoque prático para superar os desafios do setor. Entre os destaques da programação estão a palestra sobre os impactos do novo Código Processual Civil nos serviços notariais e registrais, assunto que será abordado pelo doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (USP) e especialista em Direito Notarial e Registral, Christiano Cassettari. O encontro acontece no próximo dia 11 de julho, em Foz do Iguaçu, e as vagas são limitadas.

A segunda edição do seminário vai contar com importantes nomes no cenário de Direito Notarial e Registral no Brasil. Estão previstas palestras com o professor de Direito Tributário, Antônio Herance Filho sobre "DOI: Declaração sobre Operações Imobiliárias", onde irá lançar um livro sobre o tema abordado; também com o mestre em Direito Político e Econômico e especialista em Direito Comercial, Fernando Cândido da Silva, que abordará o tema "Da natureza jurídica da atividade notarial e registral: o manejo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli)" e com a professora do Inoreg e autora do livro "Registro de Imóveis", Eliane Folle, que abordará a "Lei nº 13.097/2015 - Alterações

polêmicas nos serviços notariais e registrais".

Também participam como palestrantes o membro da diretoria do Colégio Notarial do Brasil e oficial titular do 26º Tabelionato de Notas de São Paulo, Paulo Roberto Gaiger Ferreira, que debaterá sobre "A Ata Notarial no Novo Código de Processo Civil", e o mestre em Direito e Estado, além de autor do livro "Responsabilidade Civil do Estado Decorrentes de Atos Notariais e de Registros", Hércules Alexandre da Costa Benício, que, na oportunidade, abordará o "Código do Consumidor frente aos serviços extrajudiciais".

Ao final do evento, o registrador de imóveis e secretário geral do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (Irib), José Augusto Alves Pinto, mediará um debate com os participantes sobre todos os temas discutidos durante o encontro.

Inscrições

O valor das inscrições para o seminário é de R\$ 150. O investimento inclui o almoço que será servido no dia do evento. Informações e inscrições podem ser obtidas pelos telefones (41) 3014-6699 e (41) 9698-7633 com Ana Cláudia ou pelo e-mail anaclaudia@inoreg.org.br. As vagas são limitadas.

O evento é realizado pelo Inoreg e tem o apoio da Anoreg-BR, da Anoreg-PR, e do Fundo de Apoio do Registro Civil de Pessoas Naturais (Funarpen).

Serviço:

II Seminário Paranaense de Direito Notarial e Registral

Data: 11 de julho

Local: Viale Cataratas Hotel – Av. das Cataratas, 2420 - Foz do Iguaçu

Inscrições: R\$ 150

Informações:

(41) 3014-6699 e (41)

9698-7633 ou pelo email

anaclaudia@inoreg.com.br

Programação completa

11/07 - Sábado

08h - Credenciamento

08h30 - Impacto do Novo Código Processual Civil nos Serviços Notariais e Registrais - Christiano Cassettari

09h30 - Lei nº 13.097/2015 - Alterações Polêmicas nos Serviços Notariais e Registrais - Eliane Folle

10h50 - Da natureza jurídica da atividade notarial e registral: o manejo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) - Fernando Cândido da Silva

12h - Almoço

13h - Espaço Surpresa

13h40 - A Ata Notarial no Novo Código de Processo Civil - Paulo Roberto Gaiger Ferreira

14h40 - DOI: Declaração sobre Operações Imobiliárias - Antônio Herance Filho

16h - Código do Consumidor frente aos Serviços

Extrajudiciais - Hércules Alexandre da Costa Benício

17h - Pinga Fogo: Debate dos temas - Mediador: José Augusto Alves Pinto (Zeco)

18h30 - Espaço surpresa

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Caso Fifa: os perigos da Justiça global

ARTIGO

JORGE FONTOURA, doutor em direito internacional, professor titular do Instituto Rio Branco, Itamaraty

Embora possuidora de natureza jurídica de sociedade civil constituída perante leis suíças, em pouco mais de um século, a Fifa cresceu e consolidou-se com formidável poder internacional, como a mega-autoridade global do esporte. Grande a ponto de confundir-se com organização internacional, a galvanizar países e continentes, seu presidente é tratado como alto dignitário, a circular entre reis, sultões e chanceleres, com a instituição a superar em prestígio o próprio Comitê Olímpico Internacional.

Por meio de escancarado comércio de poder político, aparentemente sem limites legais, a Fifa logrou construir vasta teia de interesses e de compadrios, disseminados por seus 209 membros plenos, 16 partícipes a mais do que os membros da própria ONU. Como explicar tal paradoxo, se as Nações Unidas incluem quase todos os países, mesmo a Suíça retardatária em aderir à Carta de São Francisco? A explicação se deve ao fato de que estados plurinacionais, como o Reino Unido, fazem-se representar perante a Fifa por todos os seus membros, portadores singulares de direitos de voto e de voz, conforme ocorre nesse caso com Irlanda, Escócia e País de Gales. Esse pretensão purismo representativo é inclusive uma das formas sutis de manutenção e de manipulação de poder, com a fragmentação e fragilização do colégio eleitoral.

Mercê de provável utilização dos mais primitivos meios de cooptação de poder, pois a Fifa não firma tratados mas assina cheques, bem como de relações promíscuas com governantes, a poderosa entidade recebeu inesperada investida e devassa da Justiça norte-americana. Como consequência, a detenção, para efeitos de extradição, de seus diretores que se encontravam na Suíça, a partir de delação premiada ocorrida junto à promotoria de Nova Iorque. Desde logo se indagou qual seria o fundamento jurídico dessa ação extraterritorial: teria um Estado legitimidade penal para atuar além de suas fronteiras? Sob o amparo da justificativa de utilização do sistema bancário americano, invocou-se reconhecida abstração jurídica, por meio da qual, a partir do local do crime, do domicílio da culpa, fixa-se a jurisdição em que possa dar-se a *persecutio criminis*. Vale dizer, a investigação e o julgamento dos acusados, com eventual aplicação de penas do país persecutor, a independência da nacionalidade do agente.

Quanto ao instituto da extradição, trata-se de instrumento utilizado pelo direito internacional público para prevenir impunidade, pelo qual um estado solicita a outro a entrega de acusado ou de condenado foragido, por crime ocorrido em seu território, tanto para julgamento quanto para cumprimento de sentença já proferida. Pressupõe, além de uma série de requisitos específicos, dois elementos a priori: cometimento de ato previsto como crime e comprovado paradeiro dos

agentes em território estrangeiro. No caso que mobiliza a opinião pública mundial, fazem-se presentes os dois elementos, desde a utilização do sistema financeiro americano para o pagamento de vultosas propinas, em contratos fraudulentos dos mais diversos, bem como para a escolha de vindouras sedes de Copas do Mundo.

Embora nada haja a reprovar no que concerne a iniciativa da Justiça norte-americana, que atuou dentro dos limites reconhecidos de cooperação judicial internacional, causa espécie o timing da operação, manifestamente concebida com sentido espetaculoso, de impacto político, às vésperas de eleições na Fifa. Não é sem razão que a procuradora experta em fraudes bancárias dos Estados Unidos, Loretta Lynch, tornou-se celebridade global em 24 horas, estampada em todos os jornais do mundo. Se por um lado a ordem jurídica é compromisso basilar das democracias modernas, por outro, a manipulação política de questões criminais é prática abominável, máxime em sociedades que se estimam desenvolvidas e comprometidas com o bom direito. O fato de verificar-se no sistema norte-americano de Justiça a possibilidade de eleição de promotores agrava o caso de forma singular, a transformar toda matéria criminal em produto midiático por excelência, como o imbróglio dos magnatas do futebol tomado como um imperdível escândalo a mais.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Há a ponderar, ainda, o inescapável sentimento de inconformismo por interesses contrariados do país, na escolha do Catar como sede da Copa de 2022, em detrimento da candidatura dos Estados Unidos, conduzida em pessoa pelo ex-presidente Bill Clinton, em 2010. O possível envolvimento da Rússia em escândalo anunciado, pela viciada escolha do país como sede da próxima Copa, por certo fomenta as investigações, em acentuado clima de guerra fria temporã. De toda sorte, o fato de um país arvorar-se na prerrogativa de gendarme do mundo é ação lamentável, de desastrosas consequências, sempre a comprometer a segurança coletiva e o equilíbrio entre nações. O poder de polícia, no sentido administrativo, que engendra o poder da polícia, no sentido processual penal, é rigidamente de carácter nacional. Sua dilação extraterritorial, fora dos parâmetros de cooperação consentida, atenta com gravidade contra o princípio basilar das relações entre estados soberanos, que estipula não haver jurisdição entre iguais: *par in parem non habet iudicio*. Se resultados imediatistas de ações pontuais de polícias do mundo são impactantes, os precedentes históricos de partidos, de ideologias ou de países que se atribuíram papel de aristocracia moral da humanidade foram sempre devastadores.

Na expectativa dos próximos acontecimentos que irão balizar o caso, convém lembrar que também em política internacional tudo está em tudo. A propósito, haverá de ter razão o sempre demolidor humanista mexicano Otavio Paz, que nos ensinou em memorável ensaio: "ser sabio es resignarse a saber que no somos inocentes".

12 JUN 2015

A dilação extraterritorial do poder de polícia atenta com gravidade contra o princípio basilar das relações entre estados soberanos

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

STJ

Não há cobertura cumulativa de seguro de vida para invalidez e morte

EMENTA

RECURSO ESPECIAL. CIVIL. DIREITO SECURITÁRIO. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. ÔNUS DA PROVA E VALIDADE DE DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS PELO RÉU. INVERSÃO DO JULGADO. SÚMULA Nº 7/STJ. SEGURO DE VIDA EM GRUPO. GARANTIA ADICIONAL DE INVALIDEZ TOTAL E PERMANENTE POR DOENÇA. CONFIGURAÇÃO DO SINISTRO. PAGAMENTO INTEGRAL DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA. SUPERVENIÊNCIA DO EVENTO MORTE. CUMULAÇÃO DE INDENIZAÇÕES. DESCABIMENTO. EXTINÇÃO DO CONTRATO. DESCONTOS INDEVIDOS DE PRÊMIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. RESPONSABILIDADE DO ESTIPULANTE. 1. Ação de cobrança fundada em seguro de vida em grupo com garantia adicional de invalidez total e permanente por doença (IPD) em que se postula a condenação do ente segurador ao pagamento de nova indenização securitária após a ocorrência do evento morte natural do segurado, mesmo tendo sido pago todo o valor contratado quando da configuração do sinistro invalidez total e permanente por doença, ao argumento de que não houve a cessação do pagamento

Jurisprudência

mensal dos prêmios referentes à apólice coletiva. 2. No seguro de vida em grupo, a cobertura adicional de invalidez total e permanente por doença é uma antecipação do pagamento da indenização relativa à garantia básica, ou seja, para o caso de morte. Desse modo, como uma é a antecipação da outra, as indenizações relativas às garantias básica e adicional de IPD não podem se acumular (art. 2º, §§ 1º e 2º, III, e § 4º, da Circular/Susep nº 17/1992, vigente à época da contratação). 3. Se o segurado utilizar a garantia adicional de invalidez permanente total por doença, extinta estará a garantia básica (morte). A opção pela primeira afasta, necessariamente, a segunda. Logo, se o segurado quiser que os beneficiários recebam a indenização securitária quando de seu falecimento, não poderá fazer uso da garantia IPD, mesmo na ocorrência deste evento. O que impera na cobertura adicional de invalidez permanente total por doença é a facultatividade. 4. Nos seguros de vida em grupo, há a figura do estipulante, que é a pessoa natural ou jurídica que estipula o seguro de pessoas em proveito do grupo que a ela se vincula. Assim, o estipulante assume perante o segurador a responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais, a exemplo do pagamento do prêmio recolhido dos segurados. Todavia, o estipulan-

te não representa o segurador perante o grupo segurado, exercendo papel independente das demais partes que participam do contrato (art. 801, § 1º, do CC). 5. Este Tribunal Superior firmou o entendimento de que o estipulante, em regra, não é o responsável pelo pagamento da indenização securitária, visto que atua apenas como interveniente, na condição de mandatário do segurado, agilizando o procedimento de contratação do seguro. No entanto, é possível, excepcionalmente, atribuir ao estipulante a responsabilidade pelo pagamento da indenização securitária, como nas hipóteses de mau cumprimento de suas obrigações contratuais ou de criação nos segurados de legítima expectativa de ser ele o responsável por esse pagamento. Documento: 45484965 - EMENTA / ACORDÃO - Site certificado - DJe: 24/04/2015 Página 1 de 2 Superior Tribunal de Justiça 6. Se a responsabilidade pelo recolhimento indevido dos prêmios após a extinção do contrato de seguro foi exclusivamente do estipulante, que agiu e age de modo autônomo, não sendo mandatário da seguradora, não pode o ente segurador ser condenado a pagar nova indenização, como se tivesse anuído com outra contratação ou como se tivesse ocorrido a teratológica renovação ou prorrogação da avença anterior, já cumprida em sua totalidade. 7. Recurso especial não provido.

12 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Seminário de direito notarial debate novo Código de Processo Civil

Estão abertas as inscrições para o II Seminário Paranaense de Direito Notarial e Registral, promovido pelo Instituto de Estudos dos Escrivães, Notários e Registradores do Paraná (Inoreg). O encontro ocorre dia 11 de julho, em Foz do Iguaçu. Na programação, haverá, entre outros temas, uma palestra sobre o novo Código de Processo Civil (CPC) e seus impactos para o setor notarial, ministrada pelo doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (USP) e especialista em Direito Notarial e Registral, Christiano Cassettari. As vagas são limitadas e os interessados podem se inscrever até o dia 3 de julho. Mais informações: (41) 3014-6699, (41) 9698-7633 / anaclaudia@inoreg.org.br.

TST aprova projeto de ampliação da Justiça do Trabalho do Paraná

O Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho (TST) aprovou, por unanimidade, na última terça-feira, 09/05, o anteprojeto de lei para ampliação da estrutura da Justiça do Trabalho no Paraná. A proposta prevê a criação de nove varas do Trabalho, 29 cargos de juiz do Trabalho (nove titulares e 20 substitutos) e 636 cargos efetivos (143 de analista judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal; 326 de Analista Judiciário, Área Judiciária; e 167 de técnico judiciário). Agora, a proposta segue para o Conselho Nacional de Justiça e para o Congresso Nacional, onde deverá ser transformada em projeto de lei.

12 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

25% dos auditores estão afastados ou presos

Esquema de corrupção investigado pelo Gaeco na Receita em Londrina faz Estado remanejar servidores de outras delegacias para a cidade

Loriane Comeli e
Edson Ferreira
Reportagem Local

A segunda fase da Operação Publicano, deflagrada na quarta-feira, com a prisão de 49 pessoas, revelou um número surpreendente de auditores envolvidos no esquema de corrupção que impera há cerca de três décadas na Receita Estadual de Londrina: apenas em Londrina são 31 fiscais envolvidos, o que corresponde a um quarto dos 135 auditores da Delegacia local. Porém, mais grave, é que a organização criminosa tinha tentáculos em agências de renda da Receita em municípios da região e também se alastrava para outras delegacias, como a de Jacarezinho (Norte Pioneiro) e a de Curitiba, onde se concentra a cúpula estadual do órgão de fiscalização tributária.

Na primeira fase da operação, deflagrada em março, 15 auditores de Londrina foram denunciados por integrarem a quadrilha; nesta nova etapa, nove daqueles auditores

Mesmo afastados, auditores continuam recebendo salários acima de R\$ 20 mil

figuram novamente como investigados, além de 25 novos nomes. No Norte do Estado, foram presos nove auditores de Apucarana, Rolândia, Apucarana, Arapongas, Ibioporã e Cornélio Procópio, além de Jacarezinho. Em Curitiba, dez auditores estão envolvidos – oito foram presos e dois ainda estão foragidos. Entre eles, está José Aparecido Valêncio, que era o coordenador-geral até o mês passado, quando pediu exoneração após ter sido citado

pelo auditor Luiz Antonio de Souza, delator do esquema, como integrante da organização; e Lídio Franco Samways Júnior, que é o atual inspetor-geral de Fiscalização da Receita Estadual do Paraná.

Questionado ontem sobre o envolvimento generalizado de fiscais e da cúpula da Receita no esquema de corrupção, o secretário estadual de

Fazenda, Mauro Ricardo Costa, que assumiu o cargo no começo deste ano, admitiu ontem, em entrevista coletiva, falhas no processo de controle interno para evitar que o esquema tomasse tal proporção. “Houve falha da direção da Receita de permitir que isso, de fato, estivesse ocorrendo, tanto é que parte das pessoas envolvidas era dirigente de expressão na Receita no período anterior”, afirmou. “São denúncias graves e as pessoas devem ser punidas e serão punidas, tanto pelo Estado quanto pela Justiça.”

O secretário lembrou que, após a primeira fase da Operação Publicano, a Receita criou uma força-tarefa para refazer todos os trabalhos de fiscalização nas empresas cujos donos pagaram propina aos auditores. “Já solicitamos informações ao Ministério Público e ao Judiciário para abrir processos disciplinares, cujas punições podem ir desde a advertência até a demissão, destituímos dos cargos chefia e afastamos os auditores das funções”, comentou.

CONTINUA

12 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“Só tenho a lamentar o que eles fizeram, porque para mim, se comprovado, é algo extremamente grave, um crime hediondo, a sonegação assim como a corrupção, porque você está afetando não a uma pessoa, mas uma população toda.”

Mesmo afastados da função ou presos, os auditores continuam recebendo salários que passam de R\$ 20 mil mensais. O secretário propôs alteração da legislação estadual, que permite o salário integral. “Acho que é uma falha grave na lei. Estamos inclusive analisando a possibilidade de modificação desta legislação complementar. A lei geral do funcionalismo estabelece redução de um terço do salário.”

Sobre a ausência de tantos auditores – são 56, incluindo presos, afastados ou foragidos nas duas operações, o secretário considerou o número significativo. “Claro que é algo significativo, porém, temos 900 auditores no Estado. O trabalho que tem sido mais prejudicado é o de Londrina. Por isso, constituímos a força-tarefa com auditores de outras delegacias.”

O delegado da Receita Estadual em Londrina, Marcelo Müller Melle, admitiu que precisou fazer mudanças na estrutura para evitar interrupção de serviços em razão do quadro reduzido de servidores. “Algum prejuízo efeti-

vamente traz, mas temos auditores capacitados que permanecem nos diversos setores da delegacia e vamos fazer uma remodelagem geral, antecipando algumas adequações que seriam feitas com as aposentadorias. Estamos, inclusive, colocando o pessoal interno para ações de fiscalização quando necessário.”

Melle enviou ontem os nomes dos auditores presos para a diretoria do órgão, em Curitiba, que deve incluí-los na investigação interna iniciada logo após a primeira fase da Publicano. Sobre a recuperação da imagem da delegacia de Londrina, foco das ações do Gaeco, o delegado espera que seja possível com “muito trabalho”. “A nossa função é um tanto quanto espinhosa, e o problema é que nós temos uma desvantagem em relação aos demais órgãos públicos, porque não podemos sair por aí divulgando as nossas ações, em razão do sigilo fiscal. Então, vamos continuar trabalhando e buscando os créditos que foram sonegados ao Estado.”

12 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Fiscais teriam arrecadado R\$ 4,3 mi para campanha de Beto, diz delator

Guilherme Batista
Equipe Bonde

A campanha à reeleição do governador Beto Richa (PSDB) pode ter recebido R\$ 4,3 milhões do esquema de cobrança de propina descoberto dentro da Receita Estadual em Londrina. A informação, revelada pelo auditor - e delator - Luiz Antônio de Souza em depoimentos ao Ministério Público (MP), integra as investigações da segunda fase da Operação Publicano, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) na quarta-feira e que, até agora, resultou na prisão de 49 pessoas suspeitas de participar da organização criminosa.

De acordo com as investigações, as delegacias da Receita em Curitiba e em Londrina teriam contribuído com R\$ 2 milhões e R\$ 800 mil, respectivamente, junto à campanha de Beto. O restante do valor (R\$ 1,5 milhão) teria sido arrecadado por auditores das demais delegacias do Estado, localizadas em cidades como Maringá, Foz do Iguaçu e Ponta Grossa, por exemplo.

Souza contou aos promotores que o dinheiro era entregue ao ex-inspetor geral da Receita Márcio Albuquerque de Lima que, por sua vez, repassava o montante ao empresário Luiz Abi, considerado pelo MP o "verdadeiro gestor político" do órgão estadual. De acordo com o delator, Abi, que é parente distante do governador, teria intermediado o repasse de valores do esquema para a campanha de Beto.

Luiz Abi teve a prisão preventiva decretada pela Justiça na segunda fase da Operação Publicano, mas seguia desaparecido até o início da noite de ontem.

Já o PSDB informou, em nota, que jamais utilizou dinheiro ilícito para custear a campanha de Beto à reeleição. Os valores recebidos, de acordo com o partido, foram todos declarados e comprovados na Justiça Eleitoral. O partido esclareceu também que Abi não fazia parte do comitê do governador e, por isso, não teve a competência

de trabalhar na captação de recursos para a campanha.

A promotora do Gaeco, Leila Schimiti, disse que além das declarações de Souza, outros investigados e testemunhas mencionaram arrecadação de propina para campanhas eleitorais. "Nós temos algumas falas que fazem um atrelamento a campanhas eleitorais, mas ainda estamos fazendo a análise dessas falas e, no momento oportuno, se houver alguma situação que tenha relevância, nos vamos encaminhar para a Justiça Eleitoral ou para outras instâncias judiciais", declarou a promotora. (Colaborou com Loriane Comeli)

PSDB informou que jamais utilizou dinheiro ilícito para custear a campanha de Beto à reeleição

12 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA MAZZA

Onipresente

Segundo o Gaeco, Luiz Abi Antoun, o parente cada vez mais remoto, era o comandante político das operações no Fisco estadual que atuava num esquema com hierarcas da área. Apesar do esforço atual do governo em negar o tráfico fácil dele nos meios administrativos, já evidenciados em tantos episódios, inclusive num em que foi fotografado na intimidade palaciana e depois feita uma versão oficial que o retirava de cena. A história da oficina para atender veículos da frota oficial é, portanto, café pequeno diante da atuação na Receita.

INFORME

150 mil urnas

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) realizará no próximo dia 22 de junho uma audiência pública para debater junto à sociedade a futura aquisição de até 150 mil urnas eletrônicas a serem utilizadas nas eleições municipais de 2016. Os interessados em se inscrever para apresentar suas sugestões e contribuições na audiência deverão enviar os argumentos por escrito ao TSE até o dia 15 de junho. As regras para o envio e demais informações podem ser obtidas no portal www.tse.jus.br.

12 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Sem censura

Decisão do STF reitera princípio da liberdade de expressão ao permitir biografias sem a necessidade de autorização prévia

Com bons motivos, classificou-se de “histórica” a sessão de quarta-feira (10) no Supremo Tribunal Federal. Estabeleceu-se que não é constitucional a exigência de autorização prévia para a publicação de biografias no país.

Tomada por unanimidade, a decisão representa uma vitória da liberdade de expressão — e por isso mesmo talvez caiba acrescentar, ao aplauso que suscita, a nota mais humilde da consternação.

Pois não deixa de ser vexaminoso que, 26 anos depois de promulgada a Constituição, ainda se discuta juridicamente a validade de um de seus princípios básicos.

O bom senso e a obviedade nunca impediram ações judiciais sem cabimento. No caso das biografias, não foram poucas as personalidades (e seus familiares ou herdeiros) dispostas a invocar algum mecanismo legal para exercer censura.

Fundamentavam-se em dois dispositivos do Código Civil, cujo sentido é o de proteger a vida privada dos cidadãos e os direitos que detêm sobre a própria imagem.

O artigo 20 considera que “a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas” se atingirem sua honra ou respeitabilidade. A não ser

que exista autorização da própria pessoa ou de seus descendentes.

Afirma-se, no artigo seguinte, que é inviolável a vida privada de uma pessoa, podendo o juiz adotar “as providências necessárias para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma”.

Com base nisso, a boa imagem do cangaceiro Lampião, defendida por seus descendentes, determinou três anos de censura sobre a narração de sua movimentada vida. O motivo é que o texto especulava sobre a homossexualidade do bandoleiro sertanejo.

Liberdade de expressão ou direito à privacidade? Os ministros do STF procuraram equilibrar os dois princípios. Não é possível, numa democracia, censurar previamente uma obra de pensamento. Não se quis, entretanto, vedar automaticamente qualquer tentativa de acesso à Justiça baseada nos dois artigos do Código Civil.

Uma top model, lembrou o ministro Dias Toffoli, não pode liberar o uso comercial de sua imagem sem pagamento. Não apenas indenizações, mas outras formas de reparação podem ser solicitadas — e alguns ministros chegaram ao ponto de não descartar que se possa suspender a circulação de um livro.

Casos polêmicos, portanto, haverá de voltar à baila no futuro. O que não se admite — e nunca deveria ter sido admitido — é a censura prévia, a obrigatoriedade da autorização. A rigor, o STF reafirma o que nem mesmo precisaria ser posto em debate; mas é assim, aos poucos, que o consenso se constrói.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Delírios liberticidas

SÃO PAULO - A liberdade de expressão avançou um bocadinho esta semana com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de pôr fim à necessidade de autorização prévia para a publicação de biografias.

Os dispositivos legais que exigiam o aval do biografado ou de seus familiares nunca fizeram sentido jurídico ou lógico. Para prová-lo, basta considerar que, pelo artigo 20 do Código Civil, até a biografia de um personagem como Hitler precisaria de sua permissão. Mas qual pode ser o valor de um retrato de Hitler que contasse com sua aprovação?

Foi ótimo, portanto, que os ministros do STF tenham, por unanimidade, dado cabo desse delírio legislativo de nossos valorosos parlamentares. Restam, porém, muitos outros e seria importante que segmentos da sociedade civil com legitimidade para propor ações de inconstitucionalidade aproveitassem a composição liberal do Supremo para contestar outras normas imprestáveis.

Penso especificamente nas leis de desacato, de apologia do crime, de difamação de religiões e alguns aspectos dos delitos contra a honra. Não, não estou propondo nada de revolucionário que abalará os alicerces do Estado e da família. Em seguidos relatórios publicados desde os anos 90, a sempre bem comportada Organização dos Estados Americanos (OEA) pede que seus membros revoguem alguns desses dispositivos, por considerá-los incompatíveis com o artigo 13 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Basicamente, essas leis fazem muito pouco para promover a paz pública, mas são eficazes para calar teses impopulares, limitando assim o debate franco de ideias que está no cerne do processo democrático.

Seria interessante ainda evitar que se convertam em diplomas legais outros projetos liberticidas, como a chamada lei da homofobia e, agora, a da cristofobia. Quem não consegue tolerar piadas ou críticas deveria procurar um terapeuta, não um deputado.

12 JUN 2015

12 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

contraponto

Tudo menos isso!

Conhecido nos meios jurídicos e sociais de Brasília pela irreverência, o advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, atuou no julgamento no STF sobre a liberação de biografias defendendo o instituto Amigo, ligado ao cantor Roberto Carlos, que pedia que o Supremo assegurasse o direito à privacidade e à intimidade das pessoas ao decidir sobre a questão.

Para defender a tese, disse que o biógrafo tem de estudar a vida do biografado e ser fiel ao que apurou — caso contrário, cabe ação. Cruzeirense fanático, exemplificou:

—Se fizerem minha biografia e disserem que sou atle-ticano, me sentirei injuriado!

PAINEL DO LEITOR

Biografias

O STF aprovou por unanimidade a publicação de biografias (“Por unanimidade, Supremo derruba censura prévia a biografias”, “Poder”, 11/6) mesmo contra a vontade de seus, digamos, donos? Agora o nobre Roberto Carlos deve estar com muitas “emoções”, e com vontade de mandar “tudo para o inferno”, — mas como é católico, vai pedir a ajuda de Jesus Cristo porque ele “está aqui”?

ANTONIO JOSE G. MARQUES
(Rio de Janeiro, RJ)



O Supremo Tribunal Federal prova que o Brasil é um país sem justiça e que a nossa privacidade pode ser invadida por qualquer urubu do sucesso alheio ou por qualquer corvo invejoso. É mais uma invasão de privacidade sem direitos e sem recursos. Coisa de ditadura civil.

ARY G. G. RIBEIRO (São Paulo, SP)

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DA JANELA
LATERAL

12 JUN 2015

A confiança do brasileiro na polícia é menor entre negros, pardos e indígenas. Ela chega a 30%, contra 37% dos brancos, segundo pesquisa da Escola de Direito de SP da FGV (Fundação Getulio Vargas).

LATERAL 2

Em relação à Justiça, a situação se repete: 22% de negros, pardos e indígenas confiam nela. Já entre os brancos o percentual é de 27%.

LATERAL 3

Para a professora Luciana Gross Cunha, coordenadora do estudo, a ausência de participação e a sensação de serem "alvos" das duas instituições explicam a credibilidade menor entre integrantes dessas populações. Foram ouvidas 1.650 pessoas em oito Estados.

LEI DA FORÇA

Na comparação com o relatório de 2014, menos brasileiros confiam no Judiciário (queda de 30% para 25%), no governo federal (de 29% para 19%) e nos partidos políticos (de 7% para 5%). E aumentou a credibilidade nas Forças Armadas (de 64% para 68%), na Igreja Católica (de 54% para 57%), nas emissoras de TV (de 31% para 34%) e na polícia (de 30% para 33%). Ministério Público (45%) e Congresso Nacional (15%) ficaram estáveis.

FORÇA DA LEI

E oito em cada dez brasileiros reconhecem que é fácil desobedecer às leis no Brasil, segundo a pesquisa.

DA COPA PRA CANA

Ex-secretário municipal pra Copa do Mundo é preso suspeito de lavagem de dinheiro

Renan Colombo e agências

Luiz de Carvalho, ex-secretário municipal de Curitiba pra Copa do Mundo de 2014, foi preso ontem, em operação da Polícia Federal pra combater lavagem de dinheiro e outros crimes. Ele é suspeito de atuar como doleiro. A Operação Vitória deteve mais dez pessoas, entre elas o ex-vice-presidente do Banco Brasil, Allan Simões Toledo. O grupo é suspeito de desviar cerca de R\$ 3 bilhões nos últimos três anos.

Carvalho ficou no cargo, também conhecido como “gestor da Copa”, entre 2007, quando a prefeitura era dirigida por Beto Richa (PSDB), e 2012, no fim da gestão de Luciano Ducci (PSB). Já ocupou outros cargos



Luiz seria doleiro de esquema.

na administração pública, como presidente do Instituto Municipal de Turismo de Curitiba. A reportagem tentou contato com ele, mas não conseguiu.

Os investigados responderão pelos crimes de evasão de divisas, lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta de instituição financeira e organização criminosa.

TRANSAÇÕES

Segundo a PF, várias contas pra remessa de dinheiro ao exterior, principalmente a Hong Kong, foram bloqueadas. A investigação no Brasil foi iniciada no ano passado, depois que os Estados Unidos investigaram transações suspeitas do grupo e apurou que no esquema havia “uma célula” no Brasil, que tinha um doleiro entre os seus operadores. O doleiro usava sistema formal de contratos de câmbio pra exportação e importação. A maior parte das operações era fictícia e, pra funcionar, o esquema contava com a ajuda de funcionários cooptados em bancos e corretoras.

Primo se entrega

O primo distante de Richa, Luiz Abi Antoun, que era considerado foragido, se entregou ontem à noite, em Londrina. A segunda fase da Operação Publicano prendeu 60 suspeitos de envolvimento com o esquema na Receita, incluindo Luiz Abi Antoun, parente do governador Beto Richa. Até a tarde de ontem, oito pessoas eram consideradas foragidas, entre elas, Luiz Abi.

VOLDEMORT

Luiz Abi, que foi preso na Operação Voldemort, na qual o Gaeco investiga a denúncia de fraude a uma licitação do

Departamento de Transportes da Secretaria Estadual de Administração e Previdência, obteve habeas corpus para deixar a prisão em junho. Ele ficou uma semana preso e mesmo não sendo advogado, teve direito à reclusão no quartel do Corpo de Bombeiros.

CÚPULA

A ação de quarta-feira centrou fogo na cúpula da Receita Estadual, no que o Gaeco considera o “núcleo político” do esquema criminoso, já que envolve a estrutura de coordenação do órgão. (AA e Fábio Silveira)

REAJUSTE ZERO

O projeto do governo estadual que autoriza o reajuste salarial dos funcionários públicos pode não ser votado em segundo turno da Assembleia Legislativa. Mesmo considerada improvável, a hipótese é cogitada após mais um desentendimento entre as bancadas governista e de oposição. Deputados que apoiam o governo dizem que, se isso ocorrer, todos os servidores ficariam com reajuste zerado este ano. A informação é do blog "Caixa Zero", do jornalista Rogério Galindo, da *Gazeta do Povo*.

CONTRA

O impasse surgiu na última quarta-feira, na votação da constitucionalidade do projeto. Os oposicionistas anunciaram que votariam contra a proposta. Com receio de novamente ficarem com a pecha de votarem uma medida impopular, os governistas reagiram. Acusaram a oposição de trair um acordo, pois achavam que todos votariam unanimemente.

A FAVOR

Na quarta, porém, chegou-se a um consenso. Como era só a constitucionalidade, cada um votou como quis e pronto. Acabou com um resultado de 30 a 16 pró-governo.

NADA

Ontem, os governistas foram mais longe. Disseram que, se houver emendas, vão se recusar a votar tudo: não só as emendas como o próprio projeto principal. Da parte do governo, a mensagem foi clara: se não se votar essa proposta, construída pelos próprios deputados, não haverá nenhum novo projeto. "É reajuste zero para todo mundo nesse caso", diz um deputado próximo ao governo.

INTEGRAL

A oposição, em princípio, diz que não apresenta nenhuma emenda coletiva. Mas não é impossível que algum deputado isoladamente tente fazer isso. Pelo contrário. O deputado Requião Filho (PMDB) disse que continua cogitando apresentar uma emenda na próxima segunda. A ideia seria sugerir reajuste imediato da inflação integral, de 8,17%.

PRESSÃO

Uma idéia que começou no Sindicato dos Delegados já parece ganhar a simpatia do sindicato dos professores. O governo diz não ter dinheiro pra reajustes que reponham a inflação, mas outros poderiam colaborar. A proposta do presidente do Sipeol, Cláudio Marques da Silva, é que os funcionários façam pressão pra que Judiciário, Assembleia, Ministério Público e Tribunal de Contas devolvam o dinheiro que vêm recebendo desde 2010 do Fundo de Participação dos Estados. Originalmente, essa grana ficava apenas pro Executivo.

HEDIONDO

O Senado aprovou ontem projeto que transforma em crime hediondo e agrava de 1 a 2/3 a pena de quem praticar homicídio ou lesões corporais graves de agentes de segurança no exercício da função, e seus parentes até terceiro grau. Estão nesse grupo integrantes do sistema prisional e das forças de segurança nacional que forem vítimas de homicídio praticado por grupos de extermínio.

A Casa aprovou ainda projeto que prevê crime de responsabilidade pra prefeitos e vereadores que praticarem desvio de finalidade na aplicação de recursos da merenda escolar, do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Pelo projeto de autoria do senador Cristovam Buarque (PDT-DF), os gestores que desviarem esses recursos, provocando a suspensão do oferecimento da merenda escolar, poderão ser condenados e sofrer punições, como perda de cargo e inelegibilidade. (AE)